



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 10 de setembro de 2025 - Quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICÍPIO DE TUNAS
TUNAS-RS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 430/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SINARA FOLLETTO GREGORIO
Data de Publicação: 31/03/2025 10:44:14

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/04/2025 15:40:04
Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta, situado na comunidade Santa Rita, zona Rural do Município de Tunas/RS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 167.000,00 Valor Total: 167.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDER DE ALMEIDA KERBER	588	26.837.806/0001-22	183.750,00	167.000,00		Sim
2 VIGA PRÉ MOLDADOS LTDA	574	51.365.151/0001-84	183.715,22	167.173,46	0,10	Sim
3 NATAN DEVENS ME	797	35.746.118/0001-48	183.754,14	177.000,00	5,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SINARA FOLLETTO GREGORIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAURO ARNT NUNES

Publicado em 22 de abril de 2025.



O Município de Tunas - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tunas.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 10 de setembro de 2025 - Quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

Retificação

Credenciamento Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Tunas em exercício, nos termos das atribuições a que lhe confere o cargo e a legislação em vigor, resolve, RETIFICAR o Edital de Credenciamento 06/2025, para alterar item 5, do Edital, para onde **SE LÊ**: 5. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO: 5.1. Os serviços, objeto do presente credenciamento, deverão ser prestados na sede da empresa, devendo esta estar localizada no Estado do Rio Grande do Sul e, obviamente, os secretários municipais, operadores e motoristas escolherão a oficina onde será prestado o serviço com a adoção de critérios mais vantajosos para a Administração, dentre eles, o da proximidade da cidade de Tunas-RS; **LEIA-SE**: 5. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO: 5.1. Os serviços, objeto do presente credenciamento, deverão ser prestados na sede da empresa credenciada e o serviço será prestado mediante requerimento/autorização do setor de compras e/ou Secretaria Municipal de Administração com a adoção de critérios mais vantajosos para a Administração e as regras contidas no edital;

Tunas-RS, 10 de setembro de 2025.

ALCI PETZOLD

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



O Município de Tunas - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tunas.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.